

LEI Nº 438/01

“Denomina de Rua Dr. Armando Nacarato, a atual ‘E’ no bairro Vista Alegre, em Bertioga e dá outras providências”.

Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques

Dr. **Lairton Gomes Goulart**, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua Dr. Armando Nacarato, a atual Rua ‘E’, no Bairro Vista Alegre, em Bertioga.

Parágrafo Único. Faz parte integrante deste lei, como anexo I, a consulta popular feita no referido logradouro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 04 de janeiro de 2001.

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito do Município